

**RETIFICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2012.  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/ANA/2010.**

A Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica o **ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2012**, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** página 3 “*PREÂMBULO*”

“As propostas deverão ser **entregues até o dia 02/05/2012, às 14:00 horas**, e a **abertura das mesmas ocorrerá no dia 02/05/2012 às 14:30 horas**, na sede da AGB Peixe Vivo, situada à Rua Carijós, nº 150, sala 03 - 10º andar - Centro, em Belo Horizonte – MG”.

**LEIA-SE:** página 3 “*PREÂMBULO*”

“*As propostas deverão ser entregues até o dia 02/05/2012, às 14:00 horas, e a abertura das mesmas ocorrerá no dia 02/05/2012 às 14:30 horas, na sede da AGB Peixe Vivo, situada à Rua Carijós, nº 166, 5º andar - Centro, em Belo Horizonte – MG*”.

**ONDE SE LÊ:** página 4

“2.10 - Os documentos e as propostas de cada Participante serão entregues em 03 (três) envelopes lacrados, “1”, “2” e “3”, pessoalmente, pelo seu representante ou enviado pelos correios com data de chegada ao endereço da subsede da AGB Peixe Vivo Secretaria do CBHSF, localizada na Praça Barão de Penedo, 157 – Centro/Penedo/AL até o dia 02/05/2012, às 14:00 horas, com a indicação do Ato Convocatório, endereço completo; telefone; e, e-mail”.

**LEIA-SE:** página 4

“2.10 - Os documentos e as propostas de cada Participante serão entregues em 03 (três) envelopes lacrados, “1”, “2” e “3”, pessoalmente, pelo seu representante ou enviado pelos correios com data de chegada ao endereço, na sede da AGB Peixe Vivo, situada à **Rua Carijós, nº 166, 5º andar - Centro, em Belo Horizonte – MG**”, **até o dia 02/05/2012, às 14:00 horas, com a indicação do Ato Convocatório, endereço completo; telefone; e, e-mail**”.

**ONDE SE LÊ: página 4 “3 - PROPOSTA TÉCNICA”**

“3.1 - O envelope contendo a proposta de preço deve ser entregue em envelope lacrado com a indicação externa envelope “1” - “PROPOSTA TÉCNICA”, distinto do envelope 2 que deverá conter a Proposta de Preço e o envelope 3, que deverá conter a Documentação de Habilitação”.

**LEIA-SE: página 4 “3 - PROPOSTA TÉCNICA”**

***“3.1 - O envelope contendo a **proposta técnica** deve ser entregue em envelope lacrado com a indicação externa envelope “1” - “PROPOSTA TÉCNICA”, distinto do envelope 2 que deverá conter a Proposta de Preço e o envelope 3, que deverá conter a Documentação de Habilitação”.***

**ONDE SE LÊ: página 7 “PROPOSTA DE PREÇO”**

“4.2.3 - A Comissão de Julgamento declarará o resultado final da classificação dos participantes habilitados, levando em conta a **MAIOR PONTUAÇÃO (MP)** de cada participante”.

**LEIA-SE: página 7 “PROPOSTA DE PREÇO”**

***“4.2.3 - A Comissão de Julgamento declarará o resultado final da classificação dos participantes levando em conta a **MAIOR PONTUAÇÃO (MP)** de cada participante”.***

Os demais itens constantes no presente Ato mantêm - se inalterados.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

  
**Márcia Aparecida Coelho Pinto**  
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo